

PL reduz jornada de servidores deficientes

Assunto:

DEFICIÊNCIA



PL reduz jornada de servidores deficientes

Aprovado em 1º turno no dia 16 de novembro de 2010,

o PL 989/10, de autoria do vereador Leonardo Mattos (PV), prevê a redução da jornada de trabalho dos servidores portadores de deficiência em até 40%.

De acordo com o projeto, a redução dependerá de requerimento do interessado ao titular ou dirigente do órgão onde estiver lotado e será instruída com os termos e laudos que atestem sua deficiência. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração para que o serviço médico emita laudo conclusivo sobre o requerimento.

Segundo Leonardo Mattos, a proposição destina-se a assegurar a integração, a inclusão social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas que apresentem limitações em suas atividades devido à deficiência.

?Devemos nos adequar para apoiarmos medidas que ajudem no crescimento da inclusão social sem medir esforços nesta luta?, afirma o parlamentar.

O PL 989/10, que altera a Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta, aguarda agora votação do plenário em 2º turno.

Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional.

Data publicação:

Quarta-Feira, 17 Novembro, 2010 - 22:00